

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.27.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Fundo de Previdência Social do Município de Crato-CE, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. **Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS**, representada pelo Sr. Vinicius de Almeida Gomes, com valor global registrado de R\$ 251.301,54 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.09.16.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 27 de outubro de 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.02.5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO II, NA EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 2021.011575-1, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** NAG ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.019.058/0001-51; RM CLEMENTE CANDIDO – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.214.818/0001-91. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.05.18.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO CONTROLE INTERNO NAS ÁREAS DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E RELATÓRIOS QUE RESPALDEM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-CE – PREVICRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA HABILITADA: AS SISTEMA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ:**

63.320.667/0001-91. EMPRESAS INABILITADAS: ECIVANDRO EVANGELISTA DE LIMA ME, CNPJ: 29.100.721/0001-55; YZALLON M. LOPES ME, CNPJ: 41.766.364/0001-64; JP LOPES DE ALCANTARA, CNPJ: 15.294.308/0001-64; CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA ME, CNPJ: 34.239.627/0001-11; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 12.782.123/0001-00; FABIO RUAN GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ: 34.503.369/0001-39. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.28.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADPTAÇÃO DE UMA CLINICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99; ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.784.805/0001-80; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60. EMPRESAS INABILITADAS: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.853.186/0001-64; F. VICENTE P. FILHO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.612.147/0001-40.** EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS MURITI NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80. EMPRESAS INABILITADAS: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 21.868.248/0001-49; CONSTRUTORA VERTICE LTDA ME, CNPJ: 09.019.058/0001-51; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 16.741.477/0001-68; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; F. VICENTE P. FILHO – ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ 22.102.225/0001-91.**

EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH

PORTARIA Nº 2710001/2021

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal DERVAL RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 040.984.263-07, ocupante de cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2017.03.27.5, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 27 de outubro de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 0081009/2020-SMS
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Saúde, determina competências e dá outras providências”.

O (A) Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora MARIA IRACEMA MARIANO DE AMORIM, COORDENADORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde, na área a seguir:

I- Gestão de Pessoas

- Manter em arquivo atos de nomeação dos servidores;
- Manter registro de frequência individualizado dos servidores;
- Acompanhar vigência dos contratos temporários;
- Acompanhar e fiscalizar a concessão de gratificações, nomeações e exonerações de servidores comissionados;
- Manter em arquivo documentação comprovando a legalidade das despesas como pagamento de diárias, como portarias de autorização e comprovações de participação dos beneficiários nos eventos.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012610/2021-SMS
CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Saúde, determina competências e dá outras providências”.

O (A) Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor MOISÉS OTAVIO DA SILVA, COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde, na área a seguir:

I- Gestão de Pessoas

- Manter em arquivo atos de nomeação dos servidores;
- Manter registro de frequência individualizado dos servidores;
- Acompanhar vigência dos contratos temporários;
- Acompanhar e fiscalizar a concessão de gratificações, nomeações e exonerações de servidores comissionados;
- Manter em arquivo documentação comprovando a legalidade das despesas como pagamento de diárias, como portarias de autorização e comprovações de participação dos beneficiários nos eventos.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 26 de outubro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0061009/2020-SMS
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Saúde, determina competências e dá outras providências”.

O (A) Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas a seguir:

I - Gestão de Contratos Administrativos

- Manter em arquivo todos os contratos firmados pelo órgão, bem como os respectivos apostilamentos e aditivos quando houver;
- Acompanhar a execução contratual;
- Acompanhar os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, saldos, pagamento de parcelas etc;

II – Gestão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres

- Acompanhar os convênios, parcerias e instrumentos congêneres celebrados pela administração no que tange a vigência, pagamento de parcelas, cumprimento de planos de trabalho, prestação de contas, etc.

III- Suprimento de fundos

- Manter em arquivo todos os atos de concessão de suprimento de fundos, bem como suas respectivas prestações de contas.

IV – Gestão Fiscal

- Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes: ao endividamento do órgão/ entidade, aos gastos com pessoal, às aplicações em educação (FUNDEB inclusive) e aos gastos com a saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022610/2021-SMS
CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Saúde, determina competências e dá outras providências”.

O (A) Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas a seguir:

I - Gestão de Contratos Administrativos

- Manter em arquivo todos os contratos firmados pelo órgão, bem como os respectivos apostilamentos e aditivos quando houver;
- Acompanhar a execução contratual;
- Acompanhar os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, saldos, pagamento de parcelas etc;

II – Gestão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres

- Acompanhar os convênios, parcerias e instrumentos congêneres celebrados pela administração no que tange a vigência, pagamento de parcelas, cumprimento de planos de trabalho, prestação de contas, etc.

III- Suprimento de fundos

- Manter em arquivo todos os atos de concessão de suprimento de fundos, bem como suas respectivas prestações de contas.

IV – Gestão Fiscal

- Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes: ao endividamento do órgão/ entidade, aos gastos com pessoal, às aplicações em educação (FUNDEB inclusive) e aos gastos com a saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 26 de outubro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0071009/2020-SMS
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Saúde, determina competências e dá outras providências”.

O (A) Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, ASSESSOR I, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas a seguir:

I- Gestão Patrimonial

- Verificar o número de tombamento em todos os bens permanentes;
- Manter o registro de bens móveis e imóveis;
- Manter o controle de consumo de gastos com combustíveis e manutenção de veículos.

II- Gestão de Compras

- Manter arquivos das solicitações de ordem de compra/serviço, bem como cópias de notas fiscais, ordem de compra etc.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032610/2021-SMS
CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Designa servidor como responsável pelas unidades executoras da Secretaria de Saúde, determina competências e dá outras providências”.

O (A) Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento Lei Municipal Nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, bem como o Ofício Circular nº 069/2020 de 27 de agosto de 2020 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, ASSESSOR I, como responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno nas diversas unidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas a seguir:

I- Gestão Patrimonial

- Verificar o número de tombamento em todos os bens permanentes;
- Manter o registro de bens móveis e imóveis;
- Manter o controle de consumo de gastos com combustíveis e manutenção de veículos.

II- Gestão de Compras

- Manter arquivos das solicitações de ordem de compra/serviço, bem como cópias de notas fiscais, ordem de compra etc.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 26 de outubro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022710/2021 - SMS

CRATO/CE, 27 de Outubro de 2021.

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 915.291.583-20, ocupante do cargo de Gerente De Cédula de Almojarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como fiscal substituto **JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA**, CPF nº 471.453.314-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP	Contrato nº 2021.10.21.1	Pregão Eletrônico nº 2021.07.16.1
--	--------------------------	--------------------------------------

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 27 de outubro de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTÁ

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012710/2021 - SMS**CRATO/CE, 27 de outubro de 2021.**

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ANNA GLÊSSAN ALVES DANTAS DE FIGUEIREDO, CPF: 647.806.863-34, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLINIAFAGU	Contrato nº 2021.09.20.4	Pregão presencial nº 2020.08.10.1
M & C SERVIÇOS MÉDICOS	Contrato nº 2021.09.20.5	Pregão presencial nº 2020.08.10.1

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de Setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 27 de outubro de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 2710001/2021 – SME****CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MALUANE ROMUALDO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 049.890.053-33, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos **Contratos nº 2021.05.13.3, 2021.08.11.5, 2021.08.31.3, 2021.10.26.1, 2021.08.11.4, 2021.08.31.4, 2021.05.13.2, 2021.05.03.2, 2021.08.11.3, 2021.05.13.1, 2021.08.31.2, 2021.10.25.1, 2021.08.31.5, 2021.10.25.2.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 27 de outubro de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação